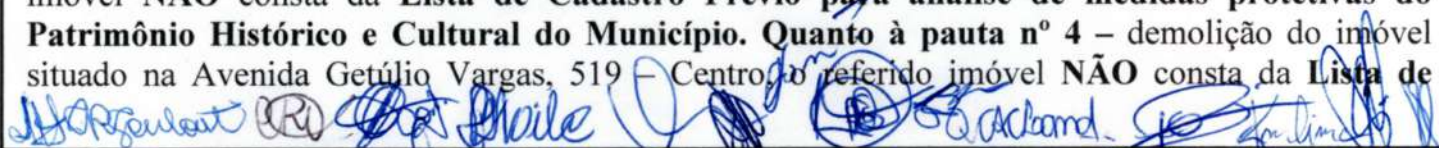


Ata da 158ª (centésima quinquagésima oitava) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas no Teatro Municipal Maximiliano Rocha, situado à Praça Coronel Adolpho, s/nº - Centro reuniu-se, em sessão ordinária, o COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, com a presença dos Conselheiros Titulares, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antonio de Ávila Oliveira e Maria Trindade Coutinho Resende Goulart; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Lorenzo França de Cavalini Bergmann; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela Fundação Cultural de Araxá – Cinthia Aparecida Carneiro Lana; por indicação do prefeito municipal na qualidade de cidadãos de notório saber: Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira; pelas suplentes: Tatiana Silva Bruno Ávila – Fundação Cultural Calmon Barreto e Jaqueline Aparecida Borges – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos convocados por mensagem através de E-mail e do Grupo de *Whatsapp* e pelos convidados Rick Paranhos – Secretário Municipal de Governo e Ângelo França Santos – Secretário Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana. Verificado o quórum, a presidente Cynthia Rocha Verçosa agradeceu a presença dos conselheiros e dos convidados e informou as pautas da reunião a seguir: **1ª. – apresentação do projeto arquitetônico da edificação do Banheiro Público – 2ª. – Ofício IPDSA 529/2023 – 3ª. Ofício IPDSA 558/2023 – 4ª. - Ofício IPDSA 588/2023 – 5ª. Ofício IPDSA 602/2023 – 6ª. - Ofício IPDSA 656/2023 e Ofício IPDSA 697/2023.** Quanto à pauta nº 1 – a Presidente Cynthia convidou o Secretário Municipal de Governo para iniciar a apresentação do projeto. Ele informou que este projeto tem como finalidade atender à necessidade de se ter um banheiro público na área central. Foi realizado um estudo sobre o local onde deveria ser construído o referido banheiro e chegou-se a conclusão de que o local mais apropriado seria a Praça Coronel Adolpho – Avenida Antônio Carlos s/nº. Ele informou ainda que a reunião tem como objetivo atender às solicitações do Ministério Público de Minas Gerais: apresentação ao COMPAC, para conhecimento, do referido projeto e que fosse respondida a pergunta: “A construção do banheiro público no local acima mencionado interferirá no perímetro de entorno dos bens tombados: Museu Histórico de Araxá – Dona Beja e Palácio Nagib Feres (Antiga Câmara Municipal)?”. A seguir, o Secretário Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana, Ângelo França Santos, apresentou o projeto demonstrando que a obra do banheiro público possui elementos que integram com o prédio do Teatro Municipal. Evidenciou que a altura do banheiro não ultrapassa a altura da estrutura existente (Teatro Municipal), destacando que o projeto segue todos os critérios aplicáveis a obras civis conforme normas técnicas atinentes. Os conselheiros acima relacionados, com exceção de Lucas Batista de Oliveira que se retirou antes da votação, chegaram à seguinte conclusão: “A construção não interfere no perímetro de entorno dos bens tombados, pois não impede a visibilidade dos bens tombados”. Como forma de aprimorar o projeto, a conselheira Karla Meire Lima sugeriu que, como os lavabos possuem fraldários, uma das cubas de cada banheiro seja de um tamanho maior para permitir que os pais possam higienizar os filhos durante o processo da troca. E o conselheiro Vinicius Santos Martins sugeriu a instalação da rampa de acesso pela lateral do prédio do banheiro, evitando, dessa forma, possíveis obstáculos na calçada ora existente. Os dois pedidos serão analisados pelo Governo e, uma vez aprovados, serão executados. Em seguida, o processo seguirá para aprovação e autorização junto ao IPDSA. **Quanto à pauta nº 2 – demolição do imóvel situado na Rua Ipiaó, 182 – Centro, o referido imóvel NÃO consta da Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à pauta nº 3 – demolição do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 255 – Centro, o referido imóvel NÃO consta da Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à pauta nº 4 – demolição do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 519 – Centro, o referido imóvel NÃO consta da Lista de**



Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à pauta nº 5 – demolição do imóvel situado na Rua Carvalho Lopes, 270 – Centro, o referido imóvel NÃO consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à pauta nº 6** – demolição do imóvel situado na Rua Tiradentes, 03 – Centro, o referido imóvel NÃO consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à pauta nº 7** – Apresentação do projeto arquitetônico do Banheiro Público – a construção não interfere no perímetro de entorno dos bens tombados: Museu Histórico de Araxá – Dona Beja e Palácio Nagib Feres. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Trindade Coutinho Resende Goulart, que a redigiu e a lavrou, pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros: José Antonio de Ávila Oliveira; Vinicius Santos Martins; Pedro Correia de Oliveira; Sargento Rodrigo Parreira; Lorenzo França de Cavalini Bergmann; Karla Meire Lima; Antonio de Pádua Gandra; Cinthia Aparecida Carneiro Lana; Giovani Rogério dos Santos; Lucas Batista de Oliveira; Tatiana Silva Bruno Ávila; Jaqueline Aparecida Borges; Rick Paranhos e Ângelo França Santos.

Maria Trindade Coutinho Resende Goulart
Cynthia R. Verçosa
Antonio de Pádua Gandra

Vinicius Santos Martins
Pedro Correia de Oliveira
Tatiana Ávila

Lorenzo Bergmann

Cynthia Aparecida Carneiro Lana
Pedro Correia de Oliveira

Rick Paranhos

Aut.

Jaqueline Ap. Borges

Karla Meire Lima

Lucas Batista de Oliveira